



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO ÀS RESIDÊNCIAS DA FAMÍLIA PAIER.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a pavimentação da rua que dá acesso às residências da família Paier, localizado próximo à rua Luiz Catelan.

A pavimentação deste acesso é crucial, pois, durante as chuvas, a estrada se transforma em um perigo devido ao grande volume de barro que desce para a pista principal, obstruindo-a e aumentando significativamente o risco de acidentes. Essa situação torna a circulação de veículos e pedestres extremamente difícil, especialmente para os idosos que residem na área. A pavimentação não só resolveria o problema do barro, mas também garantiria uma mobilidade mais segura e eficiente para todos os moradores.

Marilândia/ES, 05 de agosto de 2024

DOUGLAS BDIANI
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 05/08/2024 16:05

Checksum: **856D3991AA823F371EF8BFBF34BB366F290404466FD750B6BFD4FE9F2211D74C**

